



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 182/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA

Resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido o contrato, tendo a data final de execução do serviço o dia 24 de dezembro de 2020, com base no previsto na Lei nº 8.666/93 o descrito no termo 1º termo aditivo ao contrato, e face a conclusão de processo licitatório para suprir a finalidade.

CLAUSULA SEGUNDA – Face a rescisão, o Município efetuará pagamento proporcional ao prazo dos serviços prestados, tão logo se encerre o prazo de execução.

CLAUSULA TERCEIRA – Todos os documentos que fundamentam e instruem o presente Termo, constam e ficam fazendo parte do processo.

Ibema, 17 de dezembro de 2020



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 180/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: S. M. BUDNIAK & CIA LTDA

O Prefeito de Ibema - Paraná, declara **RESCINDIDO** o contrato nº 180/2020, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido o contrato, antes mesmo de iniciar os trabalhos, motivado por inexecução total, cuja qual está manifestada documentalmente pela empresa.

Parágrafo único – A rescisão segue assinada somente pelo prefeito, ante a urgência de convocar-se o segundo colocado, até mesmo porque foi requerida pela empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem validade/aplicação a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – Será instaurado processo administrativo para aplicação das penalidades previstas em lei e no edital

CLÁUSULA QUARTA - Todos os documentos que instruem o presente Termo, constam e ficam fazendo parte do processo.

Ibema, 28 de dezembro de 2020



EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: ÁGUIA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, estabelecida na Rodovia BR 277, Km 521, nº 01, na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº .26.697.914/0001-47.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE IBEMA E TRANSPORTE ATÉ USINA DE DESTINAÇÃO FINAL.

PREÇO: R\$ 232.800,00 (Duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 29/12/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 29 de dezembro de 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020